



Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 255/2003; e

Considerando o Ofício n.º 007/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, recebido em 16/07/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS**, conforme abaixo especificado, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 011/2022 de 18/02/2022, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal n.º 255/2003 de 12/12/2003, para mandato até 18/02/2025:

I- Representantes Governamentais

Sonia Lima Prevedel - Titular	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Lucinei de Souza Domingues - Suplente	
Valdira Alves Pereira Moraes - Titular	Secretaria Municipal de Educação.
Fernanda Santos Amorim - Suplente	
Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Chrislayne Giovana Martins - Suplente	
Dionízia Barbosa Martins - Titular	Secretaria Municipal de Saúde.
Rozânia Pereira Lima - Suplente	

II- Representantes não Governamentais

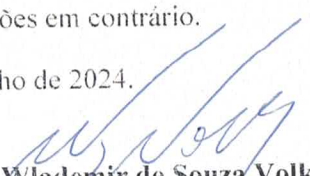
Cristina Alves Soares - Titular	SIMTED-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.
Ivone Venâncio de Oliveira - Suplente	
Flavia Carneiro - Titular	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Hellen Cristini Saraiva Canepa - Suplente	
Tereza Maria Pomini - Titular	Pastoral da Criança.
Rosângela Coelho dos Santos - Suplente	
Karina Ferreira Pereira - Titular	SINTRAMDIB-Sindicato dos Trabalhadores do Município de Dois Irmãos do Buriti.
Selene Felipe dos Santos - Suplente	

Art. 2º - O mandato dos membros é de 03 (três) anos, conforme disposições do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 255/2003, iniciando em 18/02/2022 e término em 18/02/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de julho de 2024.


Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

NOTA DO PUBLICADOR

AVISO DE ERRATA

O Publicador do Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público aos interessados que devido a erro:

1. Na edição DIODIB 1413/2024, de 15 de JULHO de 2024, com endereço online: <https://doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/e-sic/uploads/20240715182342-Q01p.pdf> onde se lê: ANO VI DIODIB - N.1413/2024 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2024 leia-se: ANO VI DIODIB - N.1413/2024 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024;
2. Na edição DIODIB 1414/2024, de 16 de JULHO de 2024, com endereço online: <https://doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/e-sic/uploads/20240716184147-v0Dv.pdf> onde se lê: ANO VI DIODIB - N.1414/2024 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2024 leia-se: ANO VI DIODIB - N.1414/2024 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024.

GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA
Publicador Oficial
Decreto 034/2019
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 255/2003; e Considerando o Ofício n.º 007/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, recebido em 16/07/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme abaixo especificado, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 011/2022 de 18/02/2022, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal n.º 255/2003 de 12/12/2003, para mandato até 18/02/2025:

I- Representantes Governamentais

Sonia Lima Prevedel - Titular Lucinei de Souza Domingues - Suplente	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Valdira Alves Pereira Moraes - Titular Fernanda Santos Amorim - Suplente	Secretaria Municipal de Educação.
Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Titular Chrislayne Giovana Martins - Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dionizia Barbosa Martins - Titular Rozânia Pereira Lima - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde.

II- Representantes não Governamentais

Cristina Alves Soares - Titular Ivone Venâncio de Oliveira - Suplente	SIMTED-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.
Flávia Carneiro - Titular Hellen Cristini Saraiva Canepa - Suplente	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Tereza Maria Pomini - Titular Rosângela Coelho dos Santos - Suplente	Pastoral da Criança.
Karina Ferreira Pereira - Titular Selene Felipe dos Santos - Suplente	SINTRAMDIB-Sindicato dos Trabalhadores do Município de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 2º - O mandato dos membros é de 03 (três) anos, conforme disposições do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 255/2003, iniciando em 18/02/2022 e término em 18/02/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de julho de 2024.
Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS.

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2024
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria n° 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Chamada Pública n° 001/2024 para fins de CREDENCIAMENTO FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA".

Data da realização: A partir da publicação do AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO no Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Apresentação da documentação: Em dias úteis na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS
Horário: 07h as 12h
Disponibilidade do edital: e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de julho de 2024.
ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria n° 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão Presencial, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 30/07/2024

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na - Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n° 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 17 de Julho de 2024.
ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREVDIB

CALENDÁRIO

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSIS - 2024

Data	Mês	Horário
23 (terça feira)	Julho	14:00h
20 (terça feira)	Agosto	14:00h
17 (terça feira)	Setembro	14:00h
15 (terça feira)	Outubro	14:00h
19 (terça feira)	Novembro	14:00h
10 (terça feira)	Dezembro	14:00h

Dois Irmãos do Buriti - MS, 09 de julho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO